

Em conformidade com o artigo 218, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa dispensadas as demais formalidades Regimentais, esta Casa de Leis apresenta:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do Sr. CRISPIM SILVÉRIO TEIXEIRA, ocorrida no dia 31 de maio do corrente ano.

O Vereador desta Casa Legislativa de Vermelho Novo-MG, Sr. **JESUS FERREIRA DE SOUZA** em nome de todos os parlamentares e funcionários deste Poder Legislativo, manifesta seu pesar e sua solidariedade aos familiares do Sr. Crispim Ex-Vereador deste Município, que no exercício de seu mandato foi também Presidente desta Casa.

A sua ida entristece familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo. Já sentindo a profunda falta que seu partir nos deixará é que nós Vereadores da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG não poderíamos deixar de abraçar aos familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus o conforto pra esse momento tão difícil.

Esta Casa de Leis, através de seus Vereadores, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que o Sr. Crispim foi, em que era sempre visível o seu comprometimento para com seus familiares e amigos, é que venho, em nome de todos os vereadores, compartilhar este momento de dor com a digníssima família dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso **Sr. Crispim**.

Pelo acima exposto, é que pedi e requeri esta Moção de Pesar.

Que seja dado conhecimento desta a todos os habitantes de Vermelho Novo e em especial a família enlutada.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG, em 31/05/2018.


JESUS FERREIRA DE SOUZA
Vereador